



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para a realização de formações junto aos funcionários da Rede Municipal de Caçapava visando o desenvolvimento das competências socioemocionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com base legal: Art. 75, inciso II da lei 14.133/21.

2 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação acredita que investir no desenvolvimento das competências socioemocionais dos seus servidores é fundamental para o aprimoramento do ambiente educacional assim como contribuição para a melhoria de suas relações interpessoais.

Importante ressaltar que é de suma importância capacitar as pessoas a fim de que as mesmas percebam que é possível manter um padrão de equilíbrio emocional quando há a compreensão das emoções do ser humano.

É notória a necessidade da realização da formação continuada junto aos servidores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Caçapava pois esse processo além de assegurar a reflexão, proporciona também a troca de experiências entre todos os envolvidos. Sabe-se que o desenvolvimento dessas competências, gera benefícios como ambiente mais colaborativo, incentivo profissional, valorização dos profissionais, aumento da produtividade, mapeamento do perfil comportamental, aumento do nível de comprometimento, redução de problemas e conscientização dos profissionais para que se responsabilizem pelo seu autodesenvolvimento.

O objetivo é proporcionar, para os profissionais da educação, ferramentas práticas e estratégias eficazes para o fortalecimento não apenas das habilidades





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

técnicas, mas também, na promoção de um ambiente acolhedor e resiliente no âmbito educacional.

3 – ESPECIFICAÇÕES

TEMÁTICAS ABORDADAS	ETAPA
<ul style="list-style-type: none">• Autoconhecimento• Autoconsciência• Autorresponsabilidade• Autocontrole• Relacionamento Interpessoal• Equilíbrio Emocional• Visão estratégica	Atividade 1 – Teste comportamental para 02 turmas contemplando a equipe operacional e 04 turmas de professores.
	Atividade 2 – 03 Encontros presenciais com duração de 03 horas, para 06 turmas nos meses de maio e junho de 2024 para os professores e julho de 2024 para equipe operacional Total: 54 horas.
	Atividade 3 – Apresentação de relatório referente a capacitação para a contratante. Preparação e apresentação – 2 horas

Número de Participantes: Até 680 pessoas, divididas em 06 turmas.

Carga horária total: 64 horas, sendo 54 horas para as capacitações, 06 horas de suporte e orientações e 04 horas para alinhamento, fechamento e apresentação de relatório com gestor.

Local do treinamento: Nas dependências da contratante

4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

LOCAL DE ENTREGA: Rua José de Noronha Ferraz, 454 – Vila Resende, Caçapava – SP, 12282-060.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias corridos.

5-ESTIMATIVA DO VALOR

Considerando que o tipo de serviço a ser contratado possui características específicas conforme a necessidade, não encontramos nenhuma contratação similar realizada pela administração pública ou site (PNCP) que pudéssemos utilizar para compor nossa pesquisa de preços (Inciso II, art. 23 – 14.133/21);

MH FOCO: R\$ 59.682,00

ANGELI: R\$ 60.991,00





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

NILCIMAR: R\$ 61.300,00

MENOR PREÇO: R\$ 59.682,00

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 0511-33.90.39-12.122.2009.2039

Fonte: 01 / Código de Aplicação: 2200000

Assinatura do Responsável

7-DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

Caçapava, 26 de Março de 2024.

Ass.: _____

